

Projeto de Lei Ordinária nº 414/2021.
Autor: Vereador Carlão Pelo Bem

PARECER

EMENTA: DISPÕE SOBRE O
PROGRAMA “ESPORTE NA MELHOR
IDADE” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

I- RELATÓRIO.

Cuidam os autos de Projeto de Lei de autoria do Vereador Carlão Pelo Bem, cujo objetivo incluir o programa “esporte na melhor idade” no âmbito do município de João Pessoa, por conseguinte, o feito sido encaminhado para a Comissão de Políticas Públicas - CPP para fins de análise e emissão de parecer.

De acordo com o autor, o intuito desse Projeto é incluir o programa “esporte na melhor idade” no âmbito do município de João Pessoa.

O referido projeto vem acompanhado das razões que o justificam.

Em apertada síntese, eis o relatório. Passamos a opinar.

II- FUNDAMENTAÇÃO.

(3)

In casu, o Projeto de Lei em questão inclui a incluir no calendário oficial do município de João Pessoa em suas datas comemorativas, eventos e feriados, a semana municipal da adoção, proteção e bem-estar dos animais.

O Projeto de Lei quer incentivar a melhoria de vida dos idosos a partir da prática esportiva, onde terá um acompanhamento de profissionais da área.

A expectativa é que o programa integre os idosos nas atividades físicas, promova atividades sociocultural, oriente os mesmos na prática esportiva em locais públicos, além de promover campanhas educativas da importância da prática esportiva na melhor idade.

Destaca-se que é extremamente importante termos uma olhar especial para as pessoas idosas, e incentivar a prática de esportes que ajudam a prevenir doenças, bem como melhora a sua qualidade de vida e inclusão social dentro da prática de esportes. Portanto, louvável e necessária a pretensão do autor do projeto de lei.

Destarte, no exercício da competência estabelecida pelo art. 44 da Resolução 05/2003 (Regimento Interno desta Casa Legislativa), **a referente propositura atende aos requisitos estabelecidos pela Comissão de Políticas Públicas.**

Por este prisma, é de ser favorável a propositura em exame. É o voto.

III- CONCLUSÃO.

3

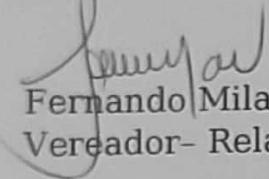
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas - CPP

Ante o exposto, o parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei n° 414/2021, pelos argumentos acima elencados.

Salvo melhor juízo.

É o parecer.

João Pessoa - PB, 17.11.2021.


Fernando Milanez Neto
Vereador- Relator

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Políticas Públicas **OPINOU PELO PARECER FAVORÁVEL** do Projeto de Lei Ordinária n. 414/2021, que dispõe sobre o programa “esporte na melhor idade” no âmbito do município de João Pessoa, em conformidade com o parecer do Relator.

Sala das Comissões, em 17.11.2021.

Marcílio do HBE
Vereador Presidente

Junio Leandro
Vereador Vice-Presidente

Fernando Milanez Neto
Vereador Membro

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas - CPP

Eliza Virgínia
Vereador Membro

Toinho Pé de Aço
Vereador Membro

Damásio Franca
Vereador Membro

Chico do Sindicato
Vereador Membro